

 CEASAMINAS	<b>ATO NORMATIVO</b>	CÓDIGO RD/PRESI/34/17
	<b>Resolução da Diretoria</b>	DATA VIGÊNCIA 09/10/2017
TÍTULO: Alterar membro da RD PRESI 30/2014 - Comissão Técnica Permanente p/ acompanhamento do processo de adequação de embalagens p/ frutas e hortaliças nos entrepostos da CEASAMINAS.		FOLHA <b>0001/0001</b>

### 1- Justificativa

Após a implantação dos bancos de caixas plásticas padronizadas, nos entrepostos da CeasaMinas, atendendo a Instrução Normativa Conjunta SARCxANVISAxINMETRO nº 009 de 12 de novembro de 2002, torna-se necessária a criação de comissão permanente para resolver questões atinentes a este processo e subsidiar a direção da empresa nos assuntos ligados aos bancos de caixas plásticas ao processo de adequação de embalagens para os produtos hortícolas.

### 2 – Objetivos

Acompanhar a evolução dos bancos de caixas plásticas implantados nas diversas unidades da CeasaMinas e a substituição gradativa das embalagens inadequadas, bem como avaliar a documentação necessária à homologação de empresas fornecedoras e higienizadoras de caixas plásticas retornáveis a serem utilizadas no embalamento dos produtos hortícolas.

### 3 – Composição

Joaquim Oscar Alvarenga- SEAGRO - Presidente  
Wilson Guide da Veiga Junior - DEPOP  
Tomé de Freitas Campos - GABIN  
Fernando Alves de Abreu - DEJUR  
José Maria da Silva Filho – GERUB  
Gerentes das Unidades de Uberlândia, Juiz de Fora, Caratinga, Governador Valadares e Barbacena.

### 4 – Vigência

Esta Resolução revoga a RD/PRESI/030/2014 e entra em vigor após a sua assinatura.

Contagem, 09 de outubro de 2017.



Gustavo Alberto França Fonseca  
Diretor Presidente